



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DE: 04
03
76

UEA/GR
FLS.: 443
VISTO: M

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 7/2016-CONSUNIV/UEA**

Dispõe sobre a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, representado por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 001/2016 – CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2015/00022201- UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Humanas da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a seguinte estrutura curricular:

| DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | | | |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| Nº | | CARGA HORÁRIA | CRÉDITOS |
| 01 | Seminário de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Humanas | 60 | 4 |
| 02 | Epistemologia da Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas | 60 | 4 |
| 03 | Tópicos em Teorias da Cultura | 60 | 4 |
| 04 | Estágio e Docência no Ensino Superior I | 60 | 4 |
| 05 | Seminário de Orientação e Supervisão de Pesquisas em Ciências Humanas I | 60 | 4 |
| 06 | Seminário de Orientação e Supervisão de Pesquisas em Ciências Humanas II | 60 | 4 |
| DISCIPLINAS OPTATIVAS | | | |
| 01 | Narrativa, imaginário e cultura | 60 | 4 |

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONASUEA/GR
FL: 044
VISTO: M

| | | | |
|----|----------------------------------------------------|----|---|
| 02 | Intertextualidade e Estudos Interartes | 60 | 4 |
| 03 | Tópicos em Cultura e Linguagens Artísticas | 60 | 4 |
| 04 | Educação, Cultura e Sociedade | 60 | 4 |
| 05 | Cultura e Natureza | 60 | 4 |
| 06 | Patrimônio Material e Imaterial | 60 | 4 |
| 07 | Estudos Pós-Coloniais | 60 | 4 |
| 08 | Cultura, Identidade e Movimentos Sociais | 60 | 4 |
| 09 | Teoria e História da Arte | 60 | 4 |
| 10 | Cultura e Poder | 60 | 4 |
| 11 | Discurso e Representação Social | 60 | 4 |
| 12 | Tópicos Especiais em Interdisciplinaridade | 60 | 4 |
| 13 | Conhecimento, Práticas Tradicionais e Aprendizagem | 60 | 4 |
| 14 | Estágio Docência no Ensino Superior II | 60 | 4 |

Art. 2º ESTABELECE que para a obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas, o aluno deverá cumprir pelo menos 52 unidades de créditos, sendo: 24 (vinte e quatro) em disciplinas obrigatórias, 08 (oito) em disciplinas eletivas, 04 (quatro) em atividades acadêmicas complementares e 16 (dezesesseis) na elaboração e defesa da Dissertação, obedecendo ao prazo previsto no Edital de Seleção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de fevereiro de 2016.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente